



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 787, de 29 de novembro de 1988.

Dá denominação a praça de esportes.

A Câmara do Município de Santa Cruz da Conceição aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado Estádio "Prefeito Acácio Tessari" a praça de esportes pertencente à Municipalidade e que vem sendo usada pelo Santa Cruz Futebol Clube.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de novembro de 1.988.

LAERTE GANÓ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura